



Comunicado Importações 002/2020, de 20/03/2020

Liberação Eletrônica de Importações

A Receita Federal publicou hoje, dia 20 de março de 2020, "**Orientações para declarar ICMS/Importação no módulo PCCE do Portal Único de Comércio Exterior**", que pode ser acessado pelo link abaixo:

<http://www.siscomex.gov.br/orientacoes-para-declarar-icms-importacao-no-modulo-pcce-do-portal-unico-de-comercio-exterioror/>

Esta orientação da Receita Federal é válida apenas para as unidades federadas que aderiram ao PCCE. **Para os contribuintes catarinenses nada muda**, devem continuar declarando o ICMS no SISCOMEX WEB Importação e acompanhando a liberação estadual no aplicativo web "DI - Consulta Situação Declaração de ICMS-Importação" do Sistema de Administração Tributária da SEFAZ/SC.